



PROJETO DE LEI

Expediente PM 44/2001

CM 162/01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 044/2001



Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de saúde, em conformidade com o Convênio nº 2495/2000-MS.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

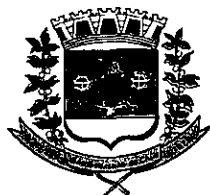
LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 67.200,00 (sessenta mil e duzentos reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de saúde, em conformidade com o Convênio nº 2495/2000-MS sob a seguinte codificação:

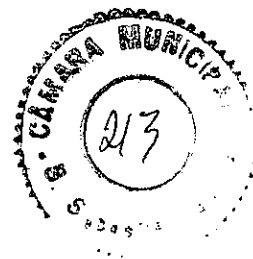
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13 – SAÚDE E SANEAMENTO
1375 – Saúde
1375428 – Assistência Médica e Sanitária
13754282.113 Fortalecimento SUS - S.S. do Caí Convênio nº 2.495/2000-MS
4.1.2.0.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 67.200,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, o Termo de Convênio nº 2495/2000-MS que celebram a União, pelo Ministério da Saúde e o Município de São Sebastião do Caí, as seguintes dotações:

a) R\$ 56.000,00 – O Termo de Convênio nº 2495/2000-MS que celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí – RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



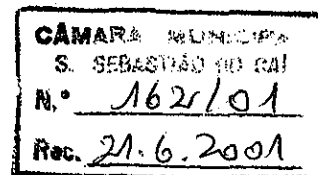
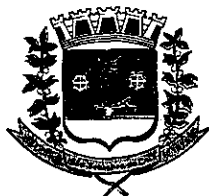
b) R\$ 11.200,00 – A redução da seguinte dotação orçamentária:

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
13764492.073 – Manut. e Constr. de Redes Esgoto Pluvial
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 11.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Solicito URGÊNCIA na aprovação do anexo Projeto de Lei, que abre crédito especial no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) para recebimento de recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de saúde de São Sebastião do Caí.

O montante de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) será contra-partida da Prefeitura Municipal, em conformidade com o Convênio.

É intenção usar este recurso para reformar, ampliar e melhor aparelhar as Unidades de Saúde do município.

As instalações e os equipamentos existente atualmente em nossas Unidades de Saúde, na grande maioria, são obsoletos, apresentando deficiência e pouca produção.

Assim, clamo que Vossas Excelências aproveem este projeto nos termos, ora propostos o que a Municipalidade desde já agradece.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 20 de junho de 2001.


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.